



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº09/2026

Realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei Executivo nº003/2026, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 126/2000, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para incluir a seção XII - Da Disposição Funcional, no Capítulo I do título II - Do Provimento e da Vacância. Projeto de Lei Executivo nº005/2026, Súmula: Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe. Projeto de Lei Executivo nº006/2026, Súmula: Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe. Rua Rodrigo Repula Pinheiro. Projeto de Lei Executivo nº009/2026, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 948/2017. Projeto de Lei nº010/2026, Súmula: "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe." Projeto de Lei nº009/2026, Súmula: "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe." Projeto de Lei nº008/2026, Súmula: "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe." Projeto de Lei nº006/2025, Súmula: Dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) previsto em Lei Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem, o relator apresentou parecer favorável aos projetos. Os demais membros também votaram pela total admissibilidade. Foram mantidos na comissão os Projetos Executivos nº03/2026 e nº06/2026. Quanto ao Projeto Executivo nº09/2026 foi encontrado um erro de digitação na justificativa para correção na Redação final. O Projeto nº06.2025 foi mantido na comissão e o Projeto nº010/2026 não foi admitido pela comissão, pela rua já se encontrar nominada, a comissão determinou oficial a prefeitura para a correção do croqui. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


Marcelo Mayer

Presidente



Roberto Leal

Relator


Joselaine Menegusso

Membro